



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2011**

No dia 16 (dezesseis) do mês de Setembro do ano de 2011 (dois mil e onze), às 10h00m (dez horas), na sala multimídia da Câmara Municipal de Pouso Alegre, situada na Av. São Francisco nº 320 – Primavera, reuniram-se a Pregoeira, Fátima Aparecida Belani, e os membros de sua Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 03/2011, de 04 de janeiro de 2011, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei 8.666/93 e, no que couber, na LC nº 123/2006, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 011/2011, referente ao processo nº 124/2011, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação (hardware e software) de sistema de gestão automatizada dos trabalhos em plenário (painel eletrônico de votação). Estavam presentes, ainda, o assessor de informática, Alan Fernandes Pinto, o Presidente da Mesa Diretora, Sr. Moacir Franco, e o Assessor Jurídico Marco Aurélio de Oliveira Silvestre. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, na presença de todos os participantes, a Pregoeira abriu a sessão pública e iniciou o processo de credenciamento dos representantes legais da seguinte empresa interessada, como segue: 1) **Visual Sistemas Eletrônicos Ltda. – CNPJ 23.921.349/0001-61**, representada pelo Sr. Alessandro da Silva Pereira, portador do CPF 055.155.406-11. 2) **Imply Tecnologia Eletrônica S/A – CNPJ 05.681.400/0001-23**, representada pelo Sr. Sérgio Ribeiro Munhoz, portador do CPF 100.837.458-07. Verificada por todos os presentes a regularidade do respectivo termo, a Pregoeira encerrou a sessão de credenciamento às 10h30m. Encerrado o credenciamento, passou-se então à abertura do envelope de proposta e análise dos critérios de admissibilidade, declarando-se assim iniciada a próxima etapa da presente sessão pública. Foram abertos os envelopes de proposta e registrados os valores iniciais apresentados pelas licitantes presentes para o objeto do certame, conforme mapa de apuração em anexo, sendo assim iniciada a etapa de lances. A licitante “Imply” apresentou proposta inicial de R\$ 219.800,00 (duzentos e dezenove mil e oitocentos reais), e a licitante “Visual”, de R\$ 188.650,00 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta reais). A Pregoeira, ao analisar a admissibilidade das propostas, detectou variação elevada dos valores das propostas iniciais em relação ao preço apurado durante a



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

fase interna do certame. A Pregoeira começou a fazer as verificações a partir dos dados inseridos no processo e das indagações dirigidas aos representantes das licitantes. O representante da licitante "Imply" respondeu à Pregoeira que as empresas nas quais foram colhidos orçamentos durante a fase interna podem não ter considerado vários aspectos para a composição do preço, tanto é que várias das que participaram da cotação não compareceram ao Pregão. Alegou ainda que o preço do software utilizado também encarece o objeto, bem como variações na cotação do dólar, a qualidade do serviço, o custo de hardware, o que foi corroborado pelo representante da empresa "Visual". O representante da empresa "Imply" indagou da Pregoeira a respeito da alteração realizada no edital em relação ao prazo de entrega do equipamento, que foi modificado de 30 para 60 dias, em razão de pedido de empresa que não está participando do certame. A Pregoeira respondeu que não poderia manter o prazo em 30 dias porque a empresa mencionada pelo representante da licitante "Imply" alegou que o prazo de 30 dias inviabilizaria sua participação, posto que o prazo seria impraticável, e lastreada pelo princípio da competitividade que norteia as licitações decidiu por ampliar o prazo. O representante da empresa "Visual", após realizar contato telefônico com a empresa, afirmou que também não poderia desenvolver o software e fornecer o equipamento em menos de 60 dias. O representante da empresa "Imply" afirmou que a mudança de prazo de entrega também influenciou o preço do produto, em virtude de variações na cotação do dólar. A Pregoeira solicitou ao assessor de informática que verificasse a compatibilidade das especificações técnicas dos equipamentos oferecidos pelas licitantes em suas propostas com o objeto descrito no edital. O Assessor de Informática concluiu que as especificações dos equipamentos e softwares correspondem ao exigido pelo edital. Iniciada a etapa de lances, a Pregoeira permitiu aos representantes que fizessem contatos telefônicos com as respectivas empresas, para verificar as possibilidades de redução de preços. O representante da empresa "Imply" solicitou confirmação de que a empresa "Visual" não era microempresa, o que foi verificado pela Pregoeira. O valor final ofertado foi de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme registrado em mapa de apuração anexo. Após a etapa de lances, conforme registrado no mapa de apuração em anexo, o percentual de economia apurado entre a proposta inicial e proposta final da licitante



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

vencedora foi de **4,59%**. Após a etapa de lances, a Pregoeira solicitou que se procedesse a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes que apresentaram as melhores propostas. Foi verificada, após acurada análise, a regularidade da documentação apresentada, conforme previsto no instrumento convocatório. Após a verificação do atendimento das exigências fixadas no Edital, a Pregoeira divulgou o resultado, que consta em mapa de apuração em anexo. A Pregoeira determinou ao assessor de informática que verificasse algumas divergências encontradas pelo representante da empresa "Imply" entre as especificações da proposta apresentada pela empresa "Visual" e o exigido no termo de referência definido no edital. Após a análise da proposta da empresa "Visual", constatou-se que estava de acordo com o requerido no instrumento convocatório. As empresas licitantes manifestaram concordância com todos os procedimentos do certame, renunciando ao direito de interposição de recurso. Desta feita, a Pregoeira adjudicou o objeto do presente certame à licitante vencedora, **Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.** Após leitura do preço final ofertado pela licitante, a Pregoeira ressaltou que o licitante deverá apresentar, em 48 horas, novas planilhas com os respectivos preços negociados, conforme item 8.4.6 do edital. Determinou o encaminhamento do presente processo para a devida homologação pela autoridade competente. Nada mais havendo para constar, a pregoeira deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata que vai assinada por ela e sua equipe de apoio, além da licitante presente.

Pouso Alegre, 16 de Setembro de 2011.

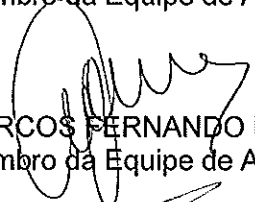
FÁTIMA APARECIDA BELANI  
Pregoeira

MARIA NAZARETH SOUZA SANTOS  
Membro da Equipe de Apoio



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

  
ELIANE CRISTINA RAMOS  
Membro da Equipe de Apoio

  
MARCOS FERNANDO LUIZ  
Membro da Equipe de Apoio

  
MARIA CLARET SAGIORATO DO AMARAL  
Controle Interno

  
ANDRÉ ALBUQUERQUE OLIVEIRA  
Controle Interno

MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA SILVESTRE  
Assessor Jurídico

  
ALAN FERNANDES PINTO  
Assessor de Informática

MOACIR FRANCO  
Presidente da Mesa Diretora

  
ALESSANDRO DA SILVA PEREIRA  
Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.

  
SÉRGIO RIBEIRO MUNHOZ  
Imply Tecnologia Eletrônica S/A